Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202611/00801	Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal para Cargos de Direção	12/11/2026	25/11/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA	
Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Organismo	SREI - Direção Regional do Equipamento Social e Conservação
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP
Cargo	Dirigente intermédio de 2º grau
Designação do Cargo	Chefe de Divisão de Hidráulica Fluvial
Área de Atuação	As estabelecidas no artigo 8.º do Despacho n.º 375/2026, de 21 de setembro
Prazo de Duração	3 anos
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Avaliação curricular e Entrevista pública
Local Entrega Candidatura	SREI - Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, R/C, 9064-506, Funchal, mediante recibo ou enviadas pelo correio sob registo, com aviso de receção, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço: gpa.srei@madeira.gov.pt
Prazo de Entrega da Candidatura	25/11/2026
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202026/IISerie-205-2026-11-11.pdf
N.º do Aviso	588/2026
Contactos	Email: gpa.srei@madeira.gov.pt Telefone: 291 145 200 Outros Contactos: Gabinete de Pessoal e Administração/SREI no 1.º piso do Edifício do Governo Regional, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal

REQUISITOS DE ADMISSÃO	
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Experiência Profissional	Perfil exigido do (a) candidato (a) a selecionar: - Mestrado em Engenharia Civil; - Capacidade de liderança, coordenação de equipas, planeamento e orientação para resultados; - Capacidade de análise, decisão e resolução de problemas, bem como facilidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa; - Experiência profissional nas áreas da hidráulica fluvial, hidrologia, recursos hídricos ou gestão do domínio hídrico; - Experiência em estudos de caracterização e monitorização de bacias hidrográficas, avaliação de risco hidrológico ou de cheias/aluviões; - Conhecimentos e experiência em procedimentos de contratação pública, designadamente na elaboração de peças procedimentais e participação em júris de concursos; - Conhecimentos da legislação aplicável ao domínio hídrico e à contratação pública.

REQUISITOS DE ADMISSÃO	
Requisitos Legais de Provimento	Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, e alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 06 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto.